



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 391
DE 25 / 02 / 2022
ÀS 14h29 HORAS
f

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

INDICAÇÃO

O Vereador Sr. Ari Pelicoli INDICA ao Sr. Prefeito Municipal, Diogo S. Siqueira e à Secretaria competente, a possibilidade de "CONERTO DE CALÇAMENTO", na Rua Cavaleiro José Farina, entre o nº 1194 e a Rua Govani Grando Filho.

JUSTIFICATIVA

Através dessa solicitação, reivindicamos a pedido dos moradores e pedestres que nessa rua transitam, o conserto do calçamento.

Conforme o inciso IV, do Art. 8º, da Lei Orgânica Municipal, cabe ao Município "*abrir e conservar estradas e caminhos e determinar a execução de serviços públicos*";

Salientamos que essa melhoria poderá evitar acidentes e futuros problemas. Dito isto, cientes da importância de melhorar a qualidade de vida da população e da competência do Município para promovê-la e ainda, da necessidade da comunidade local ao acesso às estradas em boas condições, assim se justifica o pedido

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 25 de Fevereiro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA